



**Coordenadoria de Conteúdo Local**  
**FISCALIZAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL**  
**Bloco: POT-T-556 (Bacia Potiguar)**

**Informações do Contrato de Concessão**

<b>Rodada de Licitação:</b>	10ª	<b>Contrato de Concessão:</b>	48610.001493/2009-90
<b>Bloco:</b>	POT-T-556	<b>Data de Assinatura do Contrato:</b>	30/04/2009
<b>Bacia:</b>	Potiguar	<b>Término da Fase de Exploração:</b>	30/04/2012
<b>Operador:</b>	Partex Brasil Ltda	<b>CNPJ:</b>	05.002.889/0001-60

**Informações do Processo Administrativo de Fiscalização**

<b>Fato gerador da fiscalização:</b>	Encerramento da Fase de Exploração	<b>Data de abertura do Proc. Adm.:</b>	21/12/2017
<b>Processo Administrativo:</b>	48610.015166/2017-25	<b>Data de conclusão da Fiscalização:</b>	01/01/2018

**Resumo da Fiscalização/Aplicação de Penalidade Contratual**

A fiscalização indicou que os percentuais contratuais mínimos de conteúdo local não foram plenamente atingidos, nos termos da Lei nº 9.847/1999 e Decreto nº 2.953/1999.

Assim, o Operador do Contrato foi notificado sobre o resultado da fiscalização, conforme Ofício nº 05/2018/CCL. O Concessionário, então, declarou expressamente que renunciava ao direito de recorrer da decisão, conforme Carta 2018 PBL-PE.0055, enviando comprovante do pagamento da multa, conforme Carta 2018 PBL-PE.0059. Após a comprovação do recolhimento da multa, procedeu-se ao encerramento do referido processo administrativo.

**Informações do Processo Administrativo (em caso de multa)**

<b>Processo Administrativo:</b>	48610.015166/2017-25	<b>Multa aplicada:</b>	R\$ 483,95
<b>Número do Ofício de Notificação:</b>	Ofício nº 05/2018/CCL	<b>Multa recolhida:</b>	R\$ 344,23
<b>Data de Emissão do Ofício:</b>	01/01/2018	<b>Data de recolhimento:</b>	01/03/2018
		<b>Situação:</b>	Paga com desconto legal

**Detalhamento dos Compromissos Ofertados e Conteúdo Local Realizado**

Subsistema	Item	Subitem	CL após Neutralização <sup>1</sup>	CL Realizado	
Geologia e Geofísica	Aquisição	-	20%	*	
	Interpretação e Processamento	-	75%	87,18%	
Perfuração, Avaliação e Completação	Afretamento de Sonda	-	90%	94,98%	
	Sistemas Auxiliares	Cabeça de Poço	-	80%	*
		Revestimento	-	100%	98,92%
		Coluna de Produção	-	97%	*
		Equipamentos de Poço	-	40%	75,89%
		Brocas	-	5%	16,55%
		Sistema Elétrico	-	60%	*
		Sistema de Automação	-	60%	*
		Sistema de Telecomunicações	-	40%	*
	Sistema de Medição Fiscal	-	60%	*	
Instrumentação de Campo	-	40%	*		
Apoio Operacional	Apoio Logístico (Marítimo/Áereo/Base)	-	90%	97,56%	
<b>CONTEÚDO LOCAL GLOBAL DA FASE DE EXPLORAÇÃO</b>			<b>80%</b>	<b>84,05%</b>	

\* Não foram declarados investimentos neste item/subitem

1: Neutralização conforme Resolução ANP nº 20/2016